

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2023004/2023
PROCESSO Nº 2025047441

2º Termo aditivo ao Termo de Credenciamento 2023004/2023 da pessoa jurídica **PASCOAL E PRADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 23.962.393/0001-10.

CREDENCIANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO - PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20, com sede à Av. Raulina Fonseca Paschoal, 1771 - São João, Catalão - GO, 75703-045, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CREDENCIADO: PASCOAL E PRADO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 23.962.393/0001-10, representado por, **Guilherme Aires Rosa Pascoal Cortopassi**, CPF nº 008.325.491-93, residente e domiciliado nesta cidade.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CREDENCIAMENTO 2023004/2023**, firmado em 30 de novembro de 2023, oriundo do Processo Administrativo nº 2023039020, CREDENCIAMENTO 009/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do referido TERMO DE CREDENCIAMENTO no preâmbulo na especialidade de **AUDITORIA MÉDICA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **29 DE NOVEMBRO DE 2025 A 28 DE NOVEMBRO DE 2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. **O valor total estimado será R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para os próximos 12 (doze) meses.**

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2025 e 2026.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

PRO-SAÚDE - PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.771.
Centro, Catalão/GO. CEP 75701-480



(64) 3411-3190



www.catalao.go.gov.br

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 03 de novembro de 2025.

Karla Rosane Santos Rabelo.

Gestora do PRO-SAÚDE.

Portaria Municipal nº 12 de 01 de janeiro de 2025.
Município de Catalão

PASCOAL E
PRADO SERVICOS
MEDICOS
LTDA:2396239300
0110

Assinado de forma digital
por PASCOAL E PRADO
SERVICOS MEDICOS
LTDA:23962393000110
Dados: 2026.01.09
09:14:11 -03'00'

PASCOAL E PRADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ nº 23.962.393/0001-10

Guilherme Aires Rosa Pascoal Cortopassi

CPF nº 008.325.491-93

CREDENCIADO

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº: